



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PARECER Nº 075/2021**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 033/2021 de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

**I - Relatório:**

Por meio do Projeto de Lei nº 033/2021, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi propõe Instituir a “Semana Municipal do Ciclista”, no Calendário Cultural do Município de Fortim-CE.

**II - Fundamentação:**

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da Vereadora, pois o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III - Opinião:**

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação do Projeto de Lei de nº 053/2021 de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior.

É o Parecer.

*Carlos Alberto Scipião*

**Carlos Alberto Scipião**  
Relator

Fortim/CE, 10 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

#### IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que o projeto de lei sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 0033/2021, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 10 de novembro de 2021.

*Gerardo Correia da Silva Jr.*

**Gerardo Correia da Silva Jr.**  
Presidente

*Carlos Alberto Scipião*

**Carlos Alberto Scipião**  
Relator

*Dian Carlos Monteiro de Souza*

**Dian Carlos Monteiro de Souza**  
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.